



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício Div. nº 423 /2019/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2019.

Aos Senhores
João Luis Boeira Serres e Marco Júlio Keller Tamiosa
Proprietários da VIP Mais
Rua Santana, nº 3038
Nesta Cidade

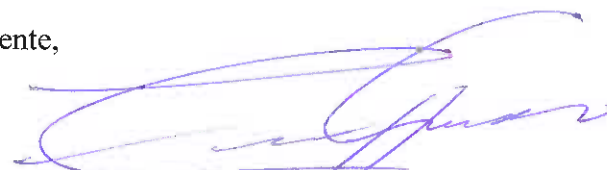
Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 111/2019/LEG da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizada nesta Casa sob o nº 940/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe votos de congratulações a VIP Mais, pela implantação do serviço de internet móvel, na Praça Barão do Rio Branco, com o objetivo de proporcionar a nossa comunidade conectar-se à Internet de forma gratuita nesse local, melhorando a comunicação interpessoal.

3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente